



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO**

**RESOLUÇÃO ENGCOMP–002/08, DE 14 DE ABRIL DE 2008**

**Institui comissão para elaboração dos Planos de Ensino de todas as disciplinas ofertadas pelo Departamento de Computação aos 1º, 2º, 3º e 4º períodos do curso de Engenharia de Computação.**

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e, ainda, de acordo com o que foi aprovado na 1ª Reunião do ano de 2008 do Colegiado de Curso, realizada em 11 de abril de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **Designar** os docentes relacionados a seguir para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável por coordenar a elaboração dos Planos de Ensino de todas as disciplinas ofertadas pelo Departamento de Computação aos 1º, 2º, 3º e 4º períodos do curso de Engenharia de Computação do CEFET-MG:

- Prof. Bruno André Santos (presidente);
- Prof. Rogério Martins Gomes (membro);
- Prof. Paulo Eduardo Maciel de Almeida (membro).

Art. 2º – Determinar que a Comissão referida no Art. 1º apresente ao Colegiado do Curso de Engenharia de Computação do CEFET-MG, até o dia 12 de maio de 2008, todos os Planos de Ensino elaborados.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Prof. Dr. Flávio Luis Cardeal Pádua  
Presidente do Colegiado do Curso de  
Graduação em Engenharia de Computação**